



ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO GOVERNADOR

AO EXPEDIENTE

GG/ 002/89 - MENSAGEM

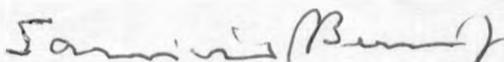


Senhor Presidente

Honra-me encaminhar a essa Douta Assembléia Legislativa o Projeto de Lei em anexo, solicitando autorização para que o Poder Executivo possa oferecer quotas do FPE - Fundo de Participação dos Estados e do ICM - Imposto sobre Circulação de Mercadorias, como garantia para refinanciamento dos empréstimos por Antecipação de Receita, junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de NCZ\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados novos) .

Desse modo, solicito de Vossa Excelência que o citado Projeto seja apreciado em caráter de urgência, usando da prerrogativa a que se refere o art. 31, § 2º, da Constituição do Estado.

Aproveitando o ensejo, reafirmo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e todo apreço.


TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
GOVERNADOR DO ESTADO

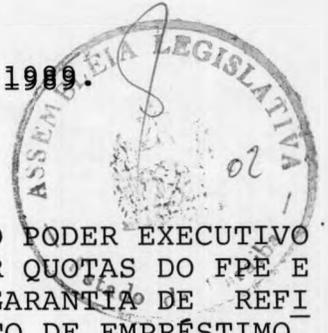
Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado JOÃO FERNANDES DA SILVA
Mui Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 09/89 , DE DE

DE 1989.



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A OFERECER QUOTAS DO FPE E
ICM PARA GARANTIA DE REFI
NANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ofe
recer quotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Impos
to sobre Circulação de Mercadorias - ICM, como garantia para o re-
financiamento das operações de crédito por Antecipação da Receita,
junto ao Banco do Brasil S/A, no valor de NCZ\$ 20.000.000,00 (vin
te milhões de cruzados novos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João
Pessoa, 02 de fevereiro de 1989; 101º da Proclamação da República.

TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
GOVERNADOR DO ESTADO



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Registrado no Livro de Registro
às Fls. 09 Sob No 09/89
EM, 09 / 03 / 19 89

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia / /
de 19 .
EM / / 19

1º SECRETÁRIO

Certifico que a presente proposta
constou da pauta durante

Em / /

1º SECRETÁRIO

À Coordenadoria das Comissões
Técnicas.

EM, / / 19

À Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em / / 19

1º SECRETÁRIO

À Comissão de Finanças, Orçamen-
to e Tomada de Contas.

EM, / / 19

1º SECRETÁRIO